



SEXTO ADITAMENTO Nº 128-A /2017 AO CONTRATO Nº 111/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 111/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13319/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-1.320-51-90.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 2017031201050291317433 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

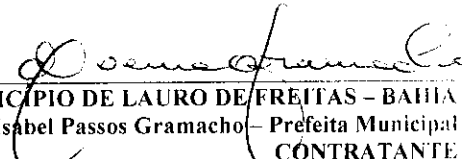
CONTRATADA: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.004/0001-84, com sede na Av. Santos Dumont, 1200, Sala 201, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42700-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais **08 (oito) meses** com termo inicial em **15/10/2017 e termo final em 15/06/2018**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, clegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

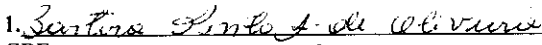
Lauro de Freitas, 15 de outubro de 2017.

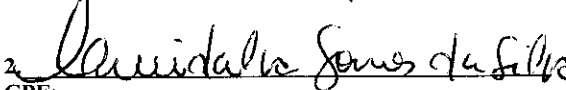

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal


PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 007.679.325-79

2. 
CPF: 513.316.495-20